



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 29^a SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos e Angelo Antonio Alencar dos Santos; a Senhora Juíza Eleitoral Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos e o Senhor Juiz Eleitoral Antonio Pontes de Aguiar Filho. **Ausente** o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceu, ainda, o Juiz substituto Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 28^a Sessão Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2023. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL N° 9837-76.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Solicitação de autorização para emissão de passagens aéreas e concessão de diárias em favor de servidor do TRE-GO, a título do colaborador, a fim de proferir palestra sobre "Acessibilidade e Capacitismo", no evento em alusão ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, a ser realizado neste Tribunal no dia 26/09/23, a partir das 14h

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a solicitação, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL N° 9104-13.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a institucionalização do Projeto Mesário(a) Voluntário(a) e dos benefícios assegurados aos(as) mesários(as) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.127/2023, que dispõe sobre a institucionalização do Projeto Mesário(a) Voluntário(a) e dos benefícios assegurados aos(as) mesários(as) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

Após, o Senhor Presidente e o Juiz André Bogéa Pereira Santos ressaltaram aos estudantes presentes a importância do projeto “Mesário Voluntário”, informando que este TRE está institucionalizando a atividade por meio de resolução em que disciplina as atribuições e benefícios do cargo. Em seguida, o Senhor Presidente designou as sessões dos meses de outubro e novembro, conforme a seguir: **Sessões**

presenciais de outubro, nos dias 3 (em Imperatriz), 9, 16 e 23, às 15 horas; e sessões Plenário Virtual nos períodos de 02 a 06; 09 a 13, 16 a 20, e 23 a 27, e Sessões presenciais de novembro, nos dias 6, 8, 13, 20 e 27, às 15 horas, e Sessões Plenário Virtual nos períodos de 06 a 10, 13 a 17, e 20 a 24, todas as virtuais iniciando às 8 horas do primeiro dia e encerrando às 23 horas e 59 minutos do último dia. Registra-se a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Amanda Cordeiro Silva, Olívia Victória Freitas Pontarollo, Vanessa Rodrigues Azevedo, Glailde dos Santos Fernandes de Jesus, Pedro Fernando Maciel Pinho, Cássia Talya de Souza Costa, Laura Raíssa da Guia Sousa, Pedro Lucas Feitoza de Almeida, Brenda Carvalho Lima, Rosilene de Fátima Menezes Froes, Tacísio Lélis Fonsêca Figueirêdo, Victor Mário Licar Marques, Paulo André Vieira de Castro, Rully Gullyt dos Santos Belfort, Pedro Paulo Oliveira Penha, Antonio Marlon da Silva Melo, Júllia Cristina Macêdo Almeida, Eduardo da Hora Macedo, Zaqueu da Silva Mesquita, Emanuelle da Cruz Costa, Arielle Castro Pereira, Kamila Costa dos Santos, Fernanda Carla Pereira Gonçalves, Egnaldo Pereira Alves e Igor Bryan Barroso Ferreira; e do(a)s estudantes do Curso de Direito da Faculdade Edufor: Victor Leonardo Castor Milhomem e Walessa Cristina Macedo Martins. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e treze minutos. E, para constar, eu, Allana Machado Prazeres Costa, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA MACHADO PRAZERES COSTA, Analista Judiciário**, em 28/09/2023, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 28/09/2023, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 28/09/2023, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 29/09/2023, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 29/09/2023, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/09/2023, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/10/2023, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/10/2023, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/10/2023, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/10/2023, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1945550** e o código CRC **DFC4EAAF**.

0010076-80.2023.6.27.8000 | 1945550v4